



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 12, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

DOELIO DA SILVA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 14 de dezembro de 2018 (Sexta-feira), em alusão ao feriado do Aniversário do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2018.

DOELIO DA SILVA ROSA

PRESIDENTE DA CÂMARA